

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2015 - TP

CNPJ: 82.939.430/0001-38
Rua Nereu Ramos, 389
C.E.P.: 89610-000 - Herval d'Oeste - SC

Processo Administrativo: 31/2015
Processo de Licitação: 55/2015
Data do Processo: 09/09/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública com equipe padrão no município de Herval d'Oeste

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Outubro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3389/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 55/2015, Licitação nº 6/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As três empresas apresentaram as propostas em conformidade com o edital, restando todas classificadas a prosseguir no certame. Da análise individual foram apresentados os seguintes valores; LUZERNA INSTALAÇÕES ELETRICAS ME com valor Global de R\$ 116.000,00; OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP; com valor Global de R\$ 120.000,00 e QUARK ENGENHARIA LTDA. com valor Global de R\$ 320.000,00, como critério de classificação como a primeira e segunda colocada detém os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 ficam assim classificadas: 1º - LUZERNA INSTALAÇÕES ELETRICAS ME; 2º - OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP; 3º - QUARK ENGENHARIA LTDA. como apenas uma empresa estava representada na sessão, não foi possível lavrar termos de renúncia quanto as propostas. Desta forma a Comissão abre prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recursos quanto a habilitação em conformidade com o artigo 109, inciso "l" anlinea "b". a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC e no site da administração Municipal, e encaminhada aos licitantes por e-mail. decorridos os prazos os licitantes serão notificados das fases seguintes do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Herval d'Oeste, 16 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

MARIANA COLUSSO FABRIN - - Presidente da Comissão de Licitação
ADRIANE BERNARDO - - Membro
GILMAR CARMO KICH - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR RECH - - Representante